



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Aviso de Licitação .....                            | 3 |
| Extrato .....                                       | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5 |
| Convocação .....                                    | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### (REPUBLICADO EM RAZÃO DE RETIFICAÇÃO) PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MAIO DE 2023.

*“Revoga a Portaria nº 377, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 1217/2023, o servidor Luciano José Pereira requer o retorno às suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Prefeitura Municipal de Castilho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar nesta data, a Portaria nº 377, de 15 de dezembro de 2020, que concedeu licença não remunerada ao servidor **LUCIANO JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 165.531.658-31, devendo o mesmo retornar às suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Obras e Logradouros.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de maio de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 223, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.127, de 14 de abril de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 03/11/2023**, por meio do **Processo de Credenciamento nº 001/2021**, a senhora **CARLA**

**CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 213.538.778-92, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na EMEI Antônio Custódio Borges.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de maio de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 224, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.127, de 14 de abril de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 03/11/2023**, por meio do **Processo de Credenciamento nº 001/2021**, a senhora **GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 057.721.158-71, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na EMEF Professor Mauro Roberto Manoel.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de maio de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 225, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 3 de 7

e dá outras providências”.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.127, de 14 de abril de 2023, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 03/11/2023**, por meio do **Processo de Credenciamento nº 001/2021**, a senhora **TATIANE RICHART BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o nº 314.154.118-32, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, na EMEF Profª Rosemira A. C. P. Ferreira.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de maio de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 122/2023, na modalidade de Pregão 28/2023, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som/iluminação; locação, montagem e desmontagem de palco em estrutura de alumínio; serviço de mão de obra de montagem e desmontagem, a serem incrementadas na 1ª Rodeio (Cidade Acolhedora) do Município de Castilho, de 25 a 27 de maio de 2023, a ser realizado no Recinto de Festas Adão Severino Batista. Data: 23 de maio de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br). Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Comissão Organizadora de Festejos do Município, através do telefone (18) 3741 9023, quando a dúvida se

relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 10 de maio de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 123/2023, na modalidade de Pregão 29/2023, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para concessão de exploração comercial da praça de alimentação, a ser incrementada na 1ª Rodeio (Cidade Acolhedora) do Município de Castilho, de 25 a 27 de maio de 2023, a ser realizado no Recinto de Festas Adão Severino Batista. Data: 23 de maio de 2023, às 14 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br). Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Comissão Organizadora de Festejos do Município, através do telefone (18) 3741 9023, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 10 de maio de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 049/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Seresta Ltda - EPP.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Valor:** R\$ 11.803,80.

**Data da assinatura:** 10/05/2023.

**Vigência:** 10/08/2023.

**Modalidade:** Pregão 22/2023.

**Fundamento:** Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 10 de maio de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 048/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** LP Produções Artísticas Ltda - ME.

**Objeto:** Contratação da empresa LP Produções Artísticas Ltda - ME, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Luan Pereira", no dia 26 de maio de 2023, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.

**Valor:** R\$ 100.000,00.

**Data da assinatura:** 10/05/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 4 de 7

**Vigência:** 31/05/2023.

**Modalidade:** Inexigibilidade 05/2023.

**Fundamento:** inc. III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de maio de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeito.

.....

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023 PREGÃO 19/2023**

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Gente Seguradora SA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico.

Porto Alegre – RS.

CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02.

Lotes: 01 ao 03.

Valor: R\$ 34.971,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais).

Castilho – SP, 10 de maio de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023 PREGÃO 19/2023**

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Gente Seguradora SA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico.

Porto Alegre – RS.

CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02.

Lotes: 01 ao 03.

Valor: R\$ 34.971,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais).

Castilho – SP, 10 de maio de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 5 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 14/2023

### CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **11 a 24 de maio de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

#### 10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 6 de 7



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

**10.4** Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

**10.5** Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

### No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- j) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1065

Página 7 de 7



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- 05 (cinco) anos;  
l) 01(uma) foto 3x4 recente; e  
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

### MERENDEIRA

| CLASS | NOME DO(a) CANDIDATO(a) | RG Nº   |
|-------|-------------------------|---------|
| 14º   | MARGARETH PERASSA       | 2330423 |

Castilho, 11 de maio de 2023.

  
**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito